



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º003 /2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados através do Decreto de nº 035/2019, Prorroga as inscrições para o Processo Eleitoral de candidatos para o Conselho Tutelar no Município de Boa Ventura de São Roque, de acordo com a promulgação da Lei 13.824/2019 que conferiu nova redação ao art. 132 da lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como orientação da SEDS – Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, vem no uso de suas atribuições alterar o item 20.1 Cronograma do Edital 001/2019:

TORNAR PÚBLICO

20.1. O Processo Eleitoral seguirá o seguinte Cronograma:

Prorrogações/Inscrições	16/05/2019 à 22/05/2019
Divulgação das inscrições	23/05/2019
Prazo para impugnações	24/05/2019 à 30/05/2019
Divulgação das inscrições impugnadas e indeferidas	04/06/2019
Prazo para o candidato se manifestar sobre a impugnação ou indeferimento e recursos das inscrições Indeferidas	05/06/19 à 10/06/19
Resultado da análise das impugnações e indeferimentos com a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	11/06/2019
Homologação das inscrições	12/06/2019
Processo de Eleição	06/10/2019
Posse dos Conselheiros	10/01/2020

Boa Ventura de São Roque, 15 de maio de 2019

Rosenilda de Pontes dos Santos
Presidente do CMDCA